



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A LICENÇA SANITÁRIA passará a ser o documento único e válido emitido pela Vigilância Sanitária Municipal a partir de 1º de janeiro de 2026.

Os BOF (Boletins de Ocupação e Funcionamento) emitidos anteriormente à data desta publicação, desde que dentro do prazo de validade, permanecerão em vigor até o respectivo vencimento. Segue modelo.

LICENÇA SANITÁRIA

Nome da Empresa	CNPJ da Empresa
Endereço da Empresa	
Número da Licença	Número do Processo
Atividades:	
Autorizado a:	
Responsável Técnico:	
Observação Especial:	
Data de Emissão	Validade
Observação: O estabelecimento no endereço e atividades econômicas acima citadas pode funcionar desde que observadas as disposições regulamentares quanto às exigências sanitárias. É obrigatório que esta declaração seja fixada em local visível ao público.	

Aparecida Léres Turques
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Mat.: 129016-9
CRBio: 96.324